

# Concurso de FOTOGRAFIA



Mercado  
**QUINHENTISTA**



## REGULAMENTO

### 1. ENQUADRAMENTO

O Concurso de Fotografia **Mercado Quinhentista de Machico** é uma iniciativa da Comissão Organizadora (EBSM/CMM) e a PROESTUDIO- Fotografia & Vídeo, no contexto da 10º edição do Mercado Quinhentista, que se realizará de 5 a 7 de junho de 2015.

### 2. TEMA

O Concurso de Fotografia **Mercado Quinhentista de Machico** é subordinado às temáticas do evento, às suas atrações, figurantes e espaços.

### 3. OBJETIVOS

- 3.1. Promover e registar a partilha de diferentes olhares sobre o evento, nas suas mais diversas vertentes.
- 3.2. Fomentar a observação, a descoberta e a revelação do Mercado Quinhentista, por parte dos visitantes e da população local.
- 3.3. Promover e divulgar a fotografia e novos fotógrafos.

### 4. PARTICIPANTES

- 4.1. O concurso é aberto a qualquer pessoa independentemente da sua nacionalidade, idade ou profissão.
- 4.2. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri, seus familiares diretos e os elementos da comissão organizadora.

### 5. FOTOGRAFIAS

- 5.1. Cada fotografia deverá ser inédita e enquadrar-se no tema e objetivos do concurso e conter, obrigatoriamente, a seguinte informação:
  - Título da fotografia;
  - Nome ou pseudónimo do autor.
- 5.2. Cada participante pode concorrer com um máximo de cinco fotografias digitais em formato JPEG e com resolução para impressão 30x20cm.
- 5.3. Não é permitida a produção e apresentação de trabalhos fotográficos manipulados digitalmente.
- 5.4. As fotografias devem ser enviadas para o email: [mercadoquinhentistamachico@gmail.com](mailto:mercadoquinhentistamachico@gmail.com), entre os dias 5 e 15 de junho de 2015.

5.5. No ato de envio das fotografias para concurso, o concorrente deverá remeter os seguintes elementos de identificação: nome completo, contacto telefónico e email. Estes dados serão exclusivamente para gestão interna do concurso.

## **6. JÚRI**

6.1. O Júri será constituído por um elemento da comissão organizadora do Mercado Quinhentista, um fotógrafo da PROESTUDIO- Fotografia & Vídeo e um professor da Escola Básica e Secundária de Machico com formação em fotografia.

6.2. O Júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias e atribuirá os prémios estabelecidos.

6.3. Das decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

## **7. PRÉMIOS**

7.1 Serão atribuídos três prémios:

1º Prémio uma ampliação formato 60x70

2º Prémio uma ampliação formato 40x60

3º Prémio uma ampliação formato 30x45

7.2. Serão selecionadas 20 fotografias para uma exposição, distingindo-se as três premiadas.

7.3. Cada concorrente poderá apenas receber um prémio.

7.4. A entrega dos prémios será feita em cerimónia pública, por ocasião da inauguração da exposição, em data e local a anunciar.

## **8. DIREITOS DE AUTOR**

8.1. As fotografias apresentadas a concurso passarão a integrar o acervo do Mercado Quinhentista de Machico.

8.2. Com a apresentação a concurso, os participantes autorizam tacitamente a exposição dos seus trabalhos, bem como à sua eventual divulgação e reprodução por esta entidade promotora, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas por si promovidas ou dadas a promover, desde que devidamente identificado o autor (salvo se este indicar por escrito que não quer ser identificado).

8.3. Qualquer reprodução fotográfica destinada a fins comerciais carecerá, todavia, da prévia autorização expressa do autor para o efeito.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste regulamento implica a nulidade do ato de participação.

9.2. A participação dos concorrentes no concurso implica a aceitação, sem reservas, de todas as disposições deste regulamento.

9.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri e Comissão Organizadora.